



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID  
**CNPJ:** 04.810.265/0001-06

**TERMO DE FOMENTO nº 007/2020**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

**ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

**Objeto:** Termo de Fomento Nº. 007/2020 - Repasse financeiro emergencial de recursos federais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 09/2020 - 05/10/2020; 10/2020 - 04/11/2020; 11/2020 - 02/12/2020; 12/2020 - 04/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	14/09/2020	8466/2020	24.000,00
Federal	04/12/2020	8466/2020	24.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>48.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>48.000,00</b>
Saldo	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	46,94	12.682,83
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	35.364,11
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00

**ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:**

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio, CEP 13871-140, São João da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes acolhidos na Instituição de Acolhimento.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases / Ações	Resultados Alcançados (Benefícios)
<i>1 - Estruturação do Serviço</i>	<p>Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do ministério da saúde</p> <p>Proporcionar medidas de prevenção, proteção e controle para impedir a disseminação da COVID-19, conforme as determinações sanitárias</p> <p>Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais no serviço de acolhimento institucional</p> <p>Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vista à prevenção da covid19 e disseminação do vírus</p> <p>Proporcionar ações para promover a qualidade de vida e o manejo do estresse dos acolhidos</p> <p>Acompanhamento das famílias dos acolhidos no período de pandemia</p> <p>Ofertar suporte aos trabalhadores do serviço de acolhimento</p>	<p>Garantiu-se a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.</p>
<i>2 - Suporte Para Estruturação Do Serviço</i>	<p>Ofertar alimentação básica e alimentos prioritariamente ricos em proteína, para os idosos no serviço de acolhimento institucional</p> <p>Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção do idoso ou evitem a propagação da COVID-19</p> <p>Ofertar equipamentos de proteção individual – EPI's para os profissionais e acolhidos</p> <p>Realizar a reposição e/ou aumento da força de trabalho no serviço de acolhimento, devido à funcionários com suspeita/confirmação de COVID-19 ou por estarem nos grupos de risco e/ou acolhidos com suspeitas/confirmação de COVID-19</p> <p>Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de crianças/adolescentes com suspeita ou contaminação pela covid-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias.</p>	<p>Garantiu-se as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do covid19 e disseminação do vírus.</p> <p>Reduziu ao máximo a propagação de infecção do vírus covid19 entre os acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de acolhimento.</p>

- IV. A meta de atendimento foi de 75%, considerando a meta de atendimento de 20 (vinte) vagas disponíveis para acolhimento de crianças e adolescentes.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do


serviço.

- VII. Houve visita(s) técnica(s) de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de 76%.
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social garantindo a continuidade da oferta do serviço reestruturando a instituição de acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus; garantindo ainda as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vista à prevenção do Covid19 e disseminação do vírus.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 01/03/2021.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

#### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 23 de junho de 2021.



Daniel de Paiva Mucin

CPF 424.292.328-71